



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
RESOLUÇÃO.....	2
Resolução nº 03/2025 - CMDPI	2
PLANO DE AÇÃO	3
PLANO DE AÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CMDPI 2026.	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO	6
Extrato de Ratificação de Julgamento – Diário Oficial do Município	6
CÂMARA MUNICIPAL	7
TERMO DE ADESÃO	7
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025.....	7
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025.....	12



CHEFE DE GABINETE**RESOLUÇÃO****Resolução nº 03/2025 - CMDPI**

Resolução nº 03/2025 Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do FMDPI Para o exercício do ano de 2026. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI no uso das atribuições legais e considerando a deliberação da Plenária em sua Assembleia ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2025, registrados na ata de Nº 04. Resolve: Art. 1º - Declarar aprovado o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal para Pessoa Idosa (FMDPI) para o exercício do ano de 2026. Art. 2º - O presente Plano de Aplicação tem previsão de orçamento total de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais). Art. 3º - O presente Plano de Aplicação, em anexo a esta resolução, obedece às prioridades aprovadas pelo Conselho do Idoso para o exercício de 2026, em consonância com as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) e as necessidades municipais. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se Cidelandia, aos dezoito (18) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2025).

Nicácio Pessoa
Macedo Presidente do CMDPI

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: whxrduoi3op20250818160800

PLANO DE AÇÃO

PLANO DE AÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CMDPI 2026.

PLANO DE AÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CMDPI PARA O ANO DE 2026.

Cidelândia Maranhão 2025

Índice Apresentação Introdução Sobre o Plano de Ação

Objetivos: 4.1. Geral 4.2. Específicos Identificação do Conselho 5.1 Composição atual do

Conselho Identificação do Fundo Considerações Finais Detalhamento por Elemento de Despesa e Fonte

1 – Apresentação Envelhecer é uma parte natural da vida, e cada idoso merece viver seus anos dourados com dignidade, conforto e qualidade de vida. Reconhecendo a importância de atender às necessidades físicas, emocionais e financeiras dos idosos, apresentamos o "Plano de Ação para o Bem-Estar do Idoso". Este plano é um guia prático e compassivo projetado para garantir que cada idoso receba o cuidado e o apoio adequados para desfrutar de uma vida plena e gratificante na terceira idade. Sabemos que cada idoso é único, com necessidades individuais, e é por isso que este plano é altamente adaptável e flexível, visando atender às circunstâncias específicas de cada pessoa idosa. O processo de envelhecimento faz parte da vida e sua proteção é um direito social. Na CF de 1988, no seu art. 230 diz que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. § 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares. § 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos. Com essas palavras, a Lei nº 10.741/2003, sustenta que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à habitação, ao transporte, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Tais reconhecimentos fazem parte do Estatuto da Pessoa Idosa. Em julho de 2022, inclusive, o marco legal recebeu oportuna alteração em seu nome por intermédio da sanção do Projeto de Lei nº 3.646, de 2019, que altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, substituir, em todo o aparato legal, as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas”, respectivamente. Tal modificação promove a inclusão dessa parcela da população e o combate ao preconceito. De acordo com o Estatuto, é considerada pessoa idosa o cidadão com idade igual ou superior a 60 anos. Entre os direitos garantidos, por exemplo, está a gratuidade de medicamentos e transporte público - além de medidas que visam a proteger e dar prioridades às pessoas idosas.

O Conselho Municipal do Direito do Idoso Cidelândia – MA, atendendo a Lei Federal nº 10.741/2003, através deste Plano de Ação e Aplicação de Recursos, busca organizar, executar e implementar atividades que assegurem a garantia dos Direitos do Idoso, e Resoluções próprias da plenária do CMDPI, busca atender às demandas conforme Diagnóstico Municipal do idoso, Conferências das políticas públicas de Saúde e de Assistência Social, com vistas às prioridades do Idoso, assim como em dados reais do IBGE, do Ministério da Cidadania, Fóruns, visando o maior interesse do Idoso. Um dos papéis fundamentais desse Plano de Ação é um compromisso com o cuidado integral dos idosos, e convidamos todos os envolvidos a colaborar para garantir que os anos de ouro de nossos idosos sejam verdadeiramente enriquecedores e repletos de amor, compreensão e cuidado. Sendo o CMDPI uma instância pública de participação democrática (art. 204 da Constituição da República e art. 88, II, do Estatuto da Pessoa Idosa), lhe compete, dentre outras coisas: Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, oriundos das doações subsidiadas e das receitas governamentais, dispostas na Lei Orçamentária Anual (LOA); fixar critérios de utilização/partilha dos recursos, estabelecendo parâmetros técnicos e diretrizes, em conformidade com a legislação vigente; acompanhar e avaliar a execução, o desempenho e os resultados financeiros do FMDPI; avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do FMDPI; acompanhar e avaliar as ações executadas pelas entidades e serviços do município.

2. Introdução A construção deste Plano de Ação e Aplicação para os recursos Fundo do Idoso – CMDPI se deu a partir do trabalho de duas Comissões temáticas do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDPI, Comissão Permanente de Orçamento e Comissão Permanente de Política de Atendimento, composta por membros da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e da Sociedade Civil Organizada, além da assessoria do CMDPI e consultoria do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Para tanto, o Plano de Ação e Aplicação de Cidelândia – MA, prevê estratégias específicas que visam ampliar e fortalecer o envolvimento desses diferentes atores na garantia das condições necessárias para a garantia dos direitos da pessoa idosa. O objetivo maior de priorizar quem mais precisa é a redução da desigualdade no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos dos idosos, priorizando o investimento na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação. O Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idoso – CMDPI apresenta o Plano de Ação e Aplicação de Recursos, por meio desta medida que visa: estabelecimento de diretrizes com o fim de fortalecer as políticas de proteção e garantia de direitos, através da integração entre ações governamentais e não governamentais, o investimento na prevenção e atendimento a situações violadoras de direitos contra o Idoso, que possam causar danos ao seu pleno desenvolvimento, à promoção de políticas de cuidados alternativos para os idosos e suas famílias, o aprimoramento da implementação de políticas

sociais, em defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa, a realização de estudos e o levantamento de dados que contribuam para a elaboração de diagnósticos precisos para a formulação de planos, projetos e políticas voltadas a essa faixa etária, o aperfeiçoamento da articulação e qualificação da rede de atendimento e proteção que compõe o Sistema de Garantia de Direitos SGD/IDOSO. 3. Sobre o Plano de Ação O Plano de Ação ora apresentado contém não apenas providências a serem executadas diretamente pelo CMDPI e financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (FMDPI), mas principalmente ações que devam ser executadas pelo Poder Executivo com recursos municipais para o atendimento dos direitos da pessoa idosa, tais como a ampliação do atendimento de um determinado serviço ou a implantação de uma política cuja necessidade tenha sido demonstrada. O Plano de Aplicação, mais restrito ao FMDPI, é o instrumento de operacionalização do Plano de Ação. É o meio através do qual serão distribuídos os recursos do FMDPI para a execução das ações definidas no Plano de Ação, contendo as ações, prazos, orçamento e os órgãos executores. É importante salientar que o referido plano deve integrar o orçamento público municipal. É destinado prioritariamente para contribuir com o órgão gestor das políticas públicas para idosos estruturando ações, fiscalizando deliberações e fundamentando decisões a respeito da destinação dos recursos municipais e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Desta forma, o CMDPI a partir do levantamento das principais problemáticas identificadas no decorrer da atuação deste Conselho – por meio de reuniões, participação em comitês, comissões de trabalho, integração com a rede de atendimento, da análise de planos e diagnósticos municipais e de como está configurada a rede de proteção (maiores carências e demandas da população Idosa) – o presente Plano dividido por eixos temáticos e indicações das ações, prazos, parcerias, fonte de recursos e responsáveis, bem como o Plano de Aplicação prevendo a indicação das ações prioritárias e valores a serem empregados para a utilização do Fundo Municipal. A sistematização do Plano é organizada de acordo com os direitos fundamentais previstos no Estatuto dos Direitos do Idoso e no fortalecimento do controle social e do sistema de garantia de direitos. O Conselho, em parceria com o Poder Público de Cidelândia, tem o Plano de Ação como um compromisso que se propõe a cumprir e como um instrumento que terá a premissa de organizar os trabalhos dos Conselheiros e das Comissões Temáticas e de Trabalho, bem como de promover o controle social, a construção de políticas sociais públicas que de forma articulada e sincrônica, com sistema de garantia de direitos SGD/IDOSO que entenda que idosos são seres em desenvolvimento e com prioridade absoluta com vistas aos três eixos contidos no Estatuto do Idoso: Defesa, Promoção e Controle. 4. Objetivos 4.1 Geral Planejar as ações e programar a distribuição dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para as áreas definidas como prioritárias pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Cidelândia – MA. 4.2 Específicos - Determinar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso; - Prover os recursos necessários à execução de programas, projetos e ações deliberados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso relacionados com a política municipal de atendimento dos direitos do Idoso; - Promover o Bem-Estar e a Qualidade de Vida dos idosos na comunidade. - Facilitar a Comunicação e a Participação entre os idosos, suas famílias e os órgãos governamentais, incentivando a participação ativa na tomada de decisões. - Publicitar a aplicação de recursos do Fundo, os projetos em execução e os resultados alcançados. 5. Identificação do Conselho O Estatuto da Pessoa Idosa, previsto na lei 10.741/2003 consta a criação dos Conselhos de Direitos do idoso. Esta norma consolida o que já prevê a Constituição Federativa para criação de espaços de controle e participação social, uma conquista das lutas sociais que clamam por maior abertura e socialização do poder. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cidelândia– MA – CMDPI é órgão colegiado, de composição paritária entre a sociedade civil e o Governo, que integra o Sistema Municipal de Garantia de Direitos do Idoso. O Conselho é responsável pela formulação, coordenação, supervisão e avaliação da Política Pública Nacional do Idoso, de forma ativa, no âmbito municipal, diretamente vinculado à secretaria de assistência social, tendo papel consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, nos termos dispostos na Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho nacional do idoso e dá outras providências. DIRETRIZES: • Integração com as diversas políticas públicas municipais e as Inter setoriais para o atendimento ao Idoso, com ações de incentivo na prevenção de: violência física, psicológica, abandono, maus tratos e propostas de atendimento integral à saúde do idoso; • Estabelecer parceria com os demais conselhos municipais; Realizar campanhas de mobilização para arrecadar recursos para o Fundo Municipal da pessoa Idosa - FMDPI. 5.1 Composição do atual Conselho: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Associação dos Moradores de São João Andirobal	
Raimundo da Cruz Martins	Raimunda Maria de Sousa - Substituto
Associação Bairro Vila Davi	
Josemar Pereira Lima - Titular	José Campelo Moura - Substituto
Associação Beneficente Bom Samaritano	
José Pereira Silva Neto - Titular	Alessandro da Costa Ribeiro - Substituta
Associação agroextrativista do projeto de assentamento sol brilhante -AAGEPASB	
Marcelino Valerino - Titular	José Ribamar Alves dos Santos-

	Substituta

Igreja Assembleia de Deus

Lemoel Gonçalves de Souza - Titular	Pedro Antônio Silva - Substituta
-------------------------------------	----------------------------------

PODER PÚBLICO

Secretaria de desenvolvimento social	
Anna Paula da Silva Loiola- Titular	Glauciene de Oliveira Silva Pereira- Substituta
Secretaria Municipal de Saúde	
Aldina Pereira Lopes da Silva- Titular	Pedro Pereira Carvalho Sá Junho- Substituta
Secretaria Municipal de Esporte Juventude e lazer	
Nicácio Pessoa Macedo- Titular	Natal Bacelar Pinto- Substituta
Secretaria Municipal de administração e Finanças	
Raimundo Jadson da Silva- Titular	Sergio Suterio da Silva - Substituta
Secretaria Municipal de Educação	
Francisco das Chagas Filho - Titular	Gilvan Ferreira Oliveira - Substituta

6. IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO A Lei Municipal nº 208/2015, que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, em seu Art. 16º, atribui ao CMDPI a responsabilidade de fixar critérios de utilização dos recursos do FMDI por meio do seu Plano de Ação. O Art. 17 da mesma Lei vincula o FMDI ao CMDI e nesse mesmo artigo, § 2º, alínea a dispõe que os recursos do fundo serão administrados segundo o Plano de Ação e Aplicação. Nos quadros do Plano de Ação, vemos que o quadro “financeiro” prevê a fonte orçamentária para cada ação. Conforme deliberação do Conselho, os recursos serão aplicados nas seguintes destinações e prioridades: É importante observar que fica criado o Fundo Municipal da Pessoa Idosa segundo o plano de aplicação de recursos, tendo como fontes de capitação.

- 0,5% das receitas do FPM e do ICMS; • Doações de Entidades Nacionais e Internacionais, governamentais e não-governamentais • Doções de pessoas físicas e jurídicas; • Legados; • Contribuições voluntárias;
- Produtos das aplicações dos recursos disponíveis; • Produtos de vendas de materiais, publicações e eventos realizações; • Valores de multas provenientes de condenações em ações civis ou de imposições de penalidades administrativas previstas na Lei Federal; • Por outros recursos que lhe forem destinados; • Recursos provenientes dos Conselhos Estaduais e Nacional dos direitos do idoso.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS Este plano visa garantir que o idoso receba o melhor cuidado possível, com respeito à sua dignidade e bem estar. A colaboração com profissionais de saúde e assistência social é essencial para a execução bem sucedida deste plano. Para implementação deste plano se faz necessário o esforço coletivo das diversas instâncias do Sistema de Garantia de Direitos. É preciso priorizar a divulgação e socialização deste plano junto à sociedade em geral, em especial aos órgãos públicos que têm a responsabilidade com a aplicação e execução das políticas de atendimento voltadas para a pessoa idosa do município de Cidelandia – MA. É fundamental que cada política pública incorpore as ações de sua responsabilidade. O Plano de aplicação foi elaborado pela Diretoria Executiva do CMDPI e o mesmo foi baseado na LOA. • Recurso de convênios e captados serão efetuadas nos programas e projetos 2026. • Doações e incentivos: previsão de doações de pessoas física. Perfazendo um total de R\$ 2.020.000,00 (Dois Milhões, e vinte mil reais), sendo o valor autorizado através da LOA 2025, de recurso para o ano inteiro podendo haver suplementação orçamentária até o limite autorizado pela lei orçamentária anual para 2026, caso o FMDPI receba um volume maior de recurso do que o previsto no Orçamento Municipal.

9. AÇÕES E APLICAÇÕES A SEREM REALIZADAS EM 2026

Ações e aplicações a serem realizadas no ano de 2024:	
Meta	Objetivos

Assessoria para planejamento estratégico do CMDPI	Assegurar as condições necessárias para atuação do CMDPI, responsável pelo controle social. Planejar a aplicação dos recursos do FMDPI
Encontros de formação, capacitação, estudos, eventos, seminários, conferências e fóruns, estimulando a participação da rede de atendimento.	Capacitar profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa do Município
Proporcionar inclusão em atividades diversas para idosos em situações de risco e vulnerabilidade social	Subsidiar programas, projetos e serviços de atendimento a idosos em situação de risco e vulnerabilidade social.
Proporcionar inclusão em atividades diversas para idosos em situações de risco e vulnerabilidade social	Subsidiar programas, projetos e serviços de atendimento a idosos em situação de risco e vulnerabilidade social.
Captação de recursos para o FMDPI, através de doações e destinações	Fomentar o envolvimento da comunidade nas ações de proteção à pessoa idosa.
Fomento de ações de proteção aos direitos da pessoa idosa.	Apoiar ações que fomentem o debate sobre práticas de atendimento, de assistência, prevenção e promoção da qualidade de vida; Fomentar, apoiar e realizar campanhas educativas sobre questões sociais que visem garantir os direitos dos idosos.
Centro de Convivência para Pessoas Idosas	Implantar e consolidar um espaço de referência para o atendimento e a convivência das pessoas idosas do município, promovendo inclusão social, fortalecimento de vínculos e o exercício da cidadania.
TOTAL	

Nicácio Pessoa Macedo Presidente do CMDPI

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$bmn9WI89SRr

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
JULGAMENTO DE RECURSO****Extrato de Ratificação de Julgamento – Diário Oficial
do Município**

Extrato de Ratificação de Julgamento – Diário Oficial do Município Pregão Eletrônico nº 021/2025 – Processo Administrativo nº 063/2025 Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e medicamentos odontológicos para o Município de Cidelândia/MA. O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, ratifica, em 5 de agosto de 2025, o Termo de Julgamento de Recurso proferido em 04/08/2025 pelo

Agente de Contratação. Naquele julgamento foi negado provimento ao recurso da empresa R V Distribuidora de Medicamentos e Produtos LTDA, mantida a adjudicação dos itens de acordo com a ata da sessão à empresa I R de Souza Comércio LTDA e registradas as desclassificações das empresas A P M Serejo LTDA e A B de Oliveira LTDA pelo não envio da documentação solicitada durante a sessão. Publique-se para os devidos fins. Cidelândia/MA, 18 de agosto de 2025. Maxwell de Carvalho Oliveira Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 066/2025

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$uC4Njaq.wFt

CÂMARA MUNICIPAL**TERMO DE ADESÃO****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025**

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.610.234/0001-13, com sede na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ESEQUIAS VIEIRA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Cidelândia, no uso de suas atribuições legais, manifesta interesse e formaliza a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 017/2025**, gerenciada por **Município de Cidelândia – MA**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais normativos aplicáveis.

• OBJETO

O presente termo tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços mencionada, visando a Prestação de Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos, conforme especificações, quantidades e preços registrados na referida ata.

• JUSTIFICATIVA

A adesão à Ata de Registro de Preços visa suprir a necessidade da prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos, assegurando a preservação, funcionalidade e segurança das estruturas físicas utilizadas para o desenvolvimento das atividades públicas. Considera-se que a adesão é vantajosa por permitir a celeridade na contratação, aproveitando condições previamente licitadas, com preços compatíveis com o mercado e fornecedores já habilitados, garantindo eficiência na aplicação dos recursos públicos. Além disso, evita-se a realização de novo processo licitatório, o que traria maior demora e custos operacionais. Dessa forma, a adesão à ata representa uma solução eficaz, econômica e legal para atender de forma imediata e adequada às demandas de manutenção das instalações públicas.

• RESPONSABILIDADES

A **Câmara Municipal de Cidelândia** assume integral responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da legislação vigente, garantindo o cumprimento das condições pactuadas.

• QUANTIDADE E VALORES

A quantidade a ser adquirida por meio desta adesão corresponde o valor estimado de R\$ 364.737,74 (trezentos e sessenta e quatro mil e setecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com os preços praticados na Ata de Registro de Preços, de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 29.865,70	
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	20	R\$ 313,54	R\$ 388,66	R\$ 7.773,20	
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	250	R\$ 71,29	R\$ 88,37	R\$ 22.092,50	
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					R\$ 23.924,40	
2.1	100306	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 100,37	R\$ 124,41	R\$ 14.929,20	
2.2	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE	H	120	R\$ 28,82	R\$ 35,72	R\$ 4.286,40	

			ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
2.3	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 31,66	R\$ 39,24	R\$ 4.708,80	
3			MOVIMENTO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE					R\$ 10.559,01	
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	33	R\$ 74,52	R\$ 92,37	R\$ 3.048,21	
3.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	45	R\$ 90,10	R\$ 111,68	R\$ 5.025,60	
3.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	36	R\$ 45,18	R\$ 56,00	R\$ 2.016,00	
3.4	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	69	R\$ 5,49	R\$ 6,80	R\$ 469,20	
4			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS, INFRA E SUPER ESTRUTURA					R\$ 96.991,03	
4.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	120	R\$ 3,11	R\$ 3,85	R\$ 462,00	
4.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	80	R\$ 10,02	R\$ 12,42	R\$ 993,60	
4.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	120	R\$ 49,78	R\$ 61,70	R\$ 7.404,00	
4.4	100393	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	50	R\$ 15,72	R\$ 19,48	R\$ 974,00	
4.5	100392	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	20	R\$ 11,62	R\$ 14,40	R\$ 288,00	
4.6	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	20	R\$ 14,35	R\$ 17,78	R\$ 355,60	
4.7	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	231	R\$ 7,38	R\$ 9,14	R\$ 2.111,34	
4.8	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	27,85	R\$ 2.444,83	R\$ 3.030,61	R\$ 84.402,49	
5			PAREDES, PAINÉIS, PRÉ-MOLDADOS E DIVISÓRIAS					R\$ 20.358,80	
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	220	R\$ 74,66	R\$ 92,54	R\$ 20.358,80	
6			PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS					R\$ 36.381,85	
6.1	2170	ORSE	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm	m²	65	R\$ 30,69	R\$ 38,04	R\$ 2.472,60	
6.2	8928	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	136	R\$ 53,97	R\$ 66,90	R\$ 9.098,40	

6.3	9776	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, c/ piso porcelanato marmore bianco, PORTOBELLO ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	50	R\$ 57,88	R\$ 71,74	R\$ 3.587,00	
6.4	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	220	R\$ 58,15	R\$ 72,08	R\$ 15.857,60	
6.5	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	125	R\$ 34,64	R\$ 42,93	R\$ 5.366,25	
7			REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS					R\$ 26.703,80	
7.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	460	R\$ 6,73	R\$ 8,34	R\$ 3.836,40	
7.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	460	R\$ 29,23	R\$ 36,23	R\$ 16.665,80	
7.3	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	95	R\$ 52,67	R\$ 65,28	R\$ 6.201,60	
8			COBERTURAS E TELHADOS					R\$ 27.280,86	
8.1	277	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m²	289,36	R\$ 76,06	R\$ 94,28	R\$ 27.280,86	
9			ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS					R\$ 20.526,99	
9.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	R\$ 796,30	R\$ 987,09	R\$ 3.948,36	
9.2	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	20	R\$ 228,25	R\$ 282,93	R\$ 5.658,60	
9.3	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	20	R\$ 266,42	R\$ 330,25	R\$ 6.605,00	
9.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS),	m²	12	R\$ 250,46	R\$ 310,47	R\$ 3.725,64	

			BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024						
9.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	1	R\$ 475,47	R\$ 589,39	R\$ 589,39	
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 16.389,30	
10.1	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	280	R\$ 17,07	R\$ 21,15	R\$ 5.922,00	
10.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	652	R\$ 3,66	R\$ 4,53	R\$ 2.953,56	
10.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120	R\$ 5,58	R\$ 6,91	R\$ 829,20	
10.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	85	R\$ 7,75	R\$ 9,60	R\$ 816,00	
10.5	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	62	R\$ 13,65	R\$ 16,92	R\$ 1.049,04	
10.6	448	ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	1	R\$ 53,90	R\$ 66,81	R\$ 66,81	
10.7	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 324,61	R\$ 402,38	R\$ 402,38	
10.8	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	R\$ 339,91	R\$ 421,35	R\$ 4.213,50	
10.9	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	R\$ 41,80	R\$ 51,81	R\$ 51,81	
10.10	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	R\$ 34,29	R\$ 42,50	R\$ 85,00	
11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, LOUÇAS E METAIS					R\$ 6.166,20	
11.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	M	60	R\$ 9,64	R\$ 11,94	R\$ 716,40	

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022						
11.2	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30	R\$ 16,09	R\$ 19,94	R\$ 598,20	
11.3	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20	R\$ 19,54	R\$ 24,22	R\$ 484,40	
11.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	80	R\$ 27,25	R\$ 33,77	R\$ 2.701,60	
11.5	89360	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	R\$ 7,39	R\$ 9,16	R\$ 18,32	
11.6	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	R\$ 6,85	R\$ 8,49	R\$ 25,47	
11.7	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	R\$ 12,19	R\$ 15,11	R\$ 15,11	
11.8	9698	ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,70x0,70mx0,05m	un	2	R\$ 44,42	R\$ 55,06	R\$ 110,12	
11.9	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	4	R\$ 126,82	R\$ 157,20	R\$ 628,80	
11.10	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1	R\$ 289,13	R\$ 358,40	R\$ 358,40	
11.11	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	R\$ 14,15	R\$ 17,54	R\$ 17,54	
11.12	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R\$ 71,02	R\$ 88,03	R\$ 352,12	
11.13	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1	R\$ 112,72	R\$ 139,72	R\$ 139,72	
12			PINTURAS E PROTEÇÕES					R\$ 48.800,55	
12.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	1820	R\$ 3,29	R\$ 4,07	R\$ 7.407,40	
12.2	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	120	R\$ 3,91	R\$ 4,84	R\$ 580,80	
12.3	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	1420	R\$ 13,10	R\$ 16,23	R\$ 23.046,60	

12.4	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	820	R\$ 7,86	R\$ 9,74	R\$ 7.986,80	
12.5	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	465	R\$ 16,97	R\$ 21,03	R\$ 9.778,95	
14			URBANIZAÇÃO E PAISSAGISMO					R\$ 789,25	
14.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	55	R\$ 11,58	R\$ 14,35	R\$ 789,25	
15			LIMPEZA DE OBRA E LIMPEZA PÚBLICA EM ÁREAS ADJACENTES					R\$ 562,50	
15.2	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	250	R\$ 1,82	R\$ 2,25	R\$ 562,50	
Valor Total Geral em R\$								R\$ 364.737,74	

• FORMALIZAÇÃO

A contratação decorrente desta adesão será formalizada por meio de Contrato, conforme legislação vigente, devendo ser cumpridas todas as exigências normativas e procedimentais cabíveis. **6. DISPOSIÇÕES FINAIS** 6.1. O órgão gerenciador e o fornecedor registrado foram consultados e anuíram quanto à presente adesão, conforme exigido pelo **art. 86 da Lei nº 14.133/2021**. 6.2. O presente Termo de Adesão será publicado no órgão de divulgação oficial, nos termos da legislação. Por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento. Cidelândia – MA, 15 de agosto de 2025 Esequias Vieira do Nascimento Presidente da Câmara Municipal **Anuência do Órgão Gerenciador:** Samuel Munis Oliveira Rosa CPF nº 895.166.723-53 ELETROCOL LTDA CNPJ: 10.548.494/0001-05

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$74kgC7jqcS1

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.610.234/0001-13, com sede na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ESEQUIAS VIEIRA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Cidelândia, no uso de suas atribuições legais, manifesta interesse e formaliza a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 017/2025**, gerenciada por **Município de Cidelândia – MA**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais normativos aplicáveis.

• OBJETO

O presente termo tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços mencionada, visando a Prestação de Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos, conforme especificações, quantidades e preços registrados na referida ata.

• JUSTIFICATIVA

A adesão à Ata de Registro de Preços visa suprir a necessidade da prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos, assegurando a preservação, funcionalidade e segurança das estruturas físicas utilizadas para o desenvolvimento das atividades públicas. Considera-se que a adesão é vantajosa por permitir a celeridade na contratação, aproveitando condições previamente licitadas, com preços compatíveis com o mercado e fornecedores já habilitados, garantindo eficiência na aplicação dos recursos públicos. Além disso, evita-se a realização de novo processo licitatório, o que traria maior demora e custos operacionais. Dessa forma, a adesão à ata representa uma solução eficaz, econômica e legal para atender de forma imediata e adequada às demandas de manutenção das instalações públicas.

• RESPONSABILIDADES

A **Câmara Municipal de Cidelândia** assume integral responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da legislação vigente, garantindo o cumprimento das condições pactuadas.

• QUANTIDADE E VALORES

A quantidade a ser adquirida por meio desta adesão corresponde o valor estimado de R\$ 364.737,74 (trezentos e sessenta e quatro mil e setecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com os preços praticados na Ata de Registro de Preços, de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)		
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 29.865,70		
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	20	R\$ 313,54	R\$ 388,66	R\$ 7.773,20		
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	250	R\$ 71,29	R\$ 88,37	R\$ 22.092,50		
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					R\$ 23.924,40		
2.1	100306	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 100,37	R\$ 124,41	R\$ 14.929,20		
2.2	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 28,82	R\$ 35,72	R\$ 4.286,40		
2.3	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 31,66	R\$ 39,24	R\$ 4.708,80		
3			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 10.559,01		

			CARGA E TRANSPORTE						
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	33	R\$ 74,52	R\$ 92,37	R\$ 3.048,21	
3.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO O ESCAVACÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	45	R\$ 90,10	R\$ 111,68	R\$ 5.025,60	
3.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	36	R\$ 45,18	R\$ 56,00	R\$ 2.016,00	
3.4	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	69	R\$ 5,49	R\$ 6,80	R\$ 469,20	
4			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS, INFRA E SUPERESTRUTURA					R\$ 96.991,03	
4.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCEMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	120	R\$ 3,11	R\$ 3,85	R\$ 462,00	
4.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	80	R\$ 10,02	R\$ 12,42	R\$ 993,60	
4.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO	m³	120	R\$ 49,78	R\$ 61,70	R\$	

			ÃO DE AL VENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAP ROVEITA MENTO. AF_09/2023					7.404,00	
4.4	100393	SINAPI	RETIRAD A E RECOL OCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADO S DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA A CAPA- CANAL, INCLUSO T RANSPOR TE VERTICAL. AF_07/2019	m²	50	R\$ 15,72	R\$ 19,48	R\$ 974,00	
4.5	100392	SINAPI	RETIRAD A E RECOL OCAÇÃO DE RIPA EM TELHADO S DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA A CAPA- CANAL, INCLUSO T RANSPOR TE VERTICAL. AF_07/2019	m²	20	R\$ 11,62	R\$ 14,40	R\$ 288,00	
4.6	100330	SINAPI	RETIRAD A E RECOL OCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA A CAPA- CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO I ÇAMENTO. AF_07/2019	m²	20	R\$ 14,35	R\$ 17,78	R\$ 355,60	
4.7	C4913	SEINFRA	REMOÇÃ O DE PINTURA LÁTEX (R ASPAGEM E/OU LIXA MENTO E/OU ESCO VAÇÃO)	m²	231	R\$ 7,38	R\$ 9,14	R\$ 2.111,34	
4.8	95957	SINAPI	(COMPOSI ÇÃO REPR ESENTATI VA) EXECUÇÃO DE ESTR UTURAS DE CONCRET O	m³	27,85	R\$ 2.444,83	R\$ 3.030,61	R\$ 84.402,49	

			ARMADO, PARA EDIF ICAÇÃO IN STITUCIO NAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017						
5			PAREDES, PAINÉIS, P RÉ-MOLD ADOS E DI VISÓRIAS					R\$ 20.358,80	
5.1	103328	SINAPI	ALVENAR IA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS C ERÂMICOS FURADOS NA HORIZ ONTAL DE 9X19X19 CM (ESPE SURA 9 CM) E ARG AMASSA DE ASSEN TAMENTO COM PREPARO EM BETON EIRA. AF_12/2021	m²	220	R\$ 74,66	R\$ 92,54	R\$ 20.358,80	
6			PISOS, SOLEIRAS , RODAPÉS E PEITORIS					R\$ 36.381,85	
6.1	2170	ORSE	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm	m²	65	R\$ 30,69	R\$ 38,04	R\$ 2.472,60	
6.2	8928	ORSE	Revestimen to cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antid errapante (p orcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa in dustrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularizaçã o de base ou emboço	m²	136	R\$ 53,97	R\$ 66,90	R\$ 9.098,40	
6.3	9776	ORSE	Revestimen to cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, c/ piso porcelanato marmore branco, POR TOBELLO ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa in dustrializada	m²	50	R\$ 57,88	R\$ 71,74	R\$ 3.587,00	

			ac-iii, rejunhado, exclusive regularizaçã o de base ou emboço						
6.4	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRET O COM CONCRET O MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, AC ABAMENT O CONVEN CIONAL, E SPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	220	R\$ 58,15	R\$ 72,08	R\$ 15.857,60	
6.5	94438	SINAPI	(COMPOSI ÇÃO REPR ESENTATI VA) DO SERVIÇO DE CONTR APISO EM ARGAMAS SA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETON EIRA 400 L. ESPESSUR A 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADA S, PARA E DIFICAÇÃ O HABITA CIONAL U NIFAMILI AR (CASA) E EDIFICA ÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	125	R\$ 34,64	R\$ 42,93	R\$ 5.366,25	
7			REVESTI MENTOS, ARGAMAS SA E FORROS					R\$ 26.703,80	
7.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVEN ARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUT URAS DE CONCRET O DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMA SSA	m²	460	R\$ 6,73	R\$ 8,34	R\$ 3.836,40	

			TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETON EIRA 400L. AF_10/2022						
7.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	460	R\$ 29,23	R\$ 36,23	R\$ 16.665,80	
7.3	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	95	R\$ 52,67	R\$ 65,28	R\$ 6.201,60	
8			COBERTURAS E TELHADOS					R\$ 27.280,86	
8.1	277	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m²	289,36	R\$ 76,06	R\$ 94,28	R\$ 27.280,86	
9			ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS					R\$ 20.526,99	

9.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	R\$ 796,30	R\$ 987,09	R\$ 3.948,36	
9.2	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXA DO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	20	R\$ 228,25	R\$ 282,93	R\$ 5.658,60	
9.3	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXA DO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	20	R\$ 266,42	R\$ 330,25	R\$ 6.605,00	
9.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE,	m²	12	R\$ 250,46	R\$ 310,47	R\$ 3.725,64	

			EXCLUSIV E CONTRA MARCO - F ORNECIM ENTO E IN STALAÇÃ O. AF_11/2024						
9.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXI M-AR, BATENTE/ REQUADR O 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARA FUSO, SEM GUARNIÇ ÃO/ ALIZAR, D IMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACAB AMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIV E CONTRA MARCO - F ORNECIM ENTO E IN STALAÇÃ O. AF_11/2024	m²	1	R\$ 475,47	R\$ 589,39	R\$ 589,39	
10			INSTALAÇ ÕES ELÉT RICAS					R\$ 16.389,30	
10.1	91835	SINAPI	ELETROD UTO FLEXÍVEL CORRUGA DO REFOR ÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITO S TERMIN AIS, INSTA LADO EM FORRO - F ORNECIM ENTO E IN STALAÇÃ O. AF_03/2023	M	280	R\$ 17,07	R\$ 21,15	R\$ 5.922,00	
10.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², A NTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITO S TERMINAI S - FORNE CIMENTO E INSTALA ÇÃO.	M	652	R\$ 3,66	R\$ 4,53	R\$ 2.953,56	

			AF_03/2023						
10.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², AN TI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITO S TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120	R\$ 5,58	R\$ 6,91	R\$ 829,20	
10.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², AN TI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITO S TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	85	R\$ 7,75	R\$ 9,60	R\$ 816,00	
10.5	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², AN TI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITO S TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	62	R\$ 13,65	R\$ 16,92	R\$ 1.049,04	
10.6	448	ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	1	R\$ 53,90	R\$ 66,81	R\$ 66,81	
10.7	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 324,61	R\$ 402,38	R\$ 402,38	

10.8	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	R\$ 339,91	R\$ 421,35	R\$ 4.213,50	
10.9	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	R\$ 41,80	R\$ 51,81	R\$ 51,81	
10.10	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	R\$ 34,29	R\$ 42,50	R\$ 85,00	
11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, LOUÇAS E METAIS					R\$ 6.166,20	
11.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60	R\$ 9,64	R\$ 11,94	R\$ 716,40	
11.2	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL,	M	30	R\$ 16,09	R\$ 19,94	R\$ 598,20	

			ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECID O E INSTA LADO EM RAMAL DE DESCARG A OU RAMAL DE ESGOTO S ANITÁRIO. AF_08/2022						
11.3	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECID O E INSTA LADO EM RAMAL DE DESCARG A OU RAMAL DE ESGOTO S ANITÁRIO. AF_08/2022	M	20	R\$ 19,54	R\$ 24,22	R\$ 484,40	
11.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORN ECIDO E I NSTALAD O EM RAMAL DE DESCARG A OU RAMAL DE ESGOTO S ANITÁRIO. AF_08/2022	M	80	R\$ 27,25	R\$ 33,77	R\$ 2.701,60	
11.5	89360	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLD ÁVEL, DN 20MM, INS TALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FO RNECIME NTO E INS TALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	R\$ 7,39	R\$ 9,16	R\$ 18,32	
11.6	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLD ÁVEL, DN 25MM, INS TALADO EM RAMAL DE DISTRIBUI ÇÃO DE ÁGUA - FO RNECIME NTO E INS TALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	R\$ 6,85	R\$ 8,49	R\$ 25,47	

11.7	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECID O E INSTA LADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRI O OU VEN TILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	R\$ 12,19	R\$ 15,11	R\$ 15,11	
11.8	9698	ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,70x0,70m x0,05m	un	2	R\$ 44,42	R\$ 55,06	R\$ 110,12	
11.9	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	4	R\$ 126,82	R\$ 157,20	R\$ 628,80	
11.10	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDA DE: 36L), R ETANGUL AR, EM AL VENARIA COM TIJOLOS C ERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÃO S INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1	R\$ 289,13	R\$ 358,40	R\$ 358,40	
11.11	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SO LDÁVEL, F ORNECIDO E INSTALA DO EM RAMAL DE DESCARG A OU EM RAMAL DE ESGOTO S ANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	R\$ 14,15	R\$ 17,54	R\$ 17,54	
11.12	86906	SINAPI	TORNEIR A CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRI O, PADRÃO POPULAR -	UN	4	R\$ 71,02	R\$ 88,03	R\$ 352,12	

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						
11.13	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUB RAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E C HUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1	R\$ 112,72	R\$ 139,72	R\$ 139,72	
12			PINTURAS E PROTEÇÕES					R\$ 48.800,55	
12.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	1820	R\$ 3,29	R\$ 4,07	R\$ 7.407,40	
12.2	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	120	R\$ 3,91	R\$ 4,84	R\$ 580,80	
12.3	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	1420	R\$ 13,10	R\$ 16,23	R\$ 23.046,60	
12.4	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL	m²	820	R\$ 7,86	R\$ 9,74	R\$ 7.986,80	

			EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023						
12.5	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃ O MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PR EPARADO R. AF_05/2021	m²	465	R\$ 16,97	R\$ 21,03	R\$ 9.778,95	
14			URBANIZ AÇÃO E P AISSAGIS MO					R\$ 789,25	
14.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	55	R\$ 11,58	R\$ 14,35	R\$ 789,25	
15			LIMPEZA DE OBRA E LIMPEZA PÚBLICA EM ÁREAS AD JACENTE S					R\$ 562,50	
15.2	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMIC O OU POR CELANAT O COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	250	R\$ 1,82	R\$ 2,25	R\$ 562,50	
Valor Total Geral em R\$	R\$ 364.737,74								

• FORMALIZAÇÃO

A contratação decorrente desta adesão será formalizada por meio de Contrato, conforme legislação vigente, devendo ser cumpridas todas as exigências normativas e procedimentais cabíveis. **6. DISPOSIÇÕES FINAIS** 6.1. O órgão gerenciador e o fornecedor registrado foram consultados e anuíram quanto à presente adesão, conforme exigido pelo **art. 86 da Lei nº 14.133/2021**. 6.2. O presente Termo de Adesão será publicado no órgão de divulgação oficial, nos termos da legislação. Por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento. Cidelândia – MA, 15 de agosto de 2025 Esequias Vieira do Nascimento Presidente da Câmara Municipal **Anuência do Órgão Gerenciador:** Samuel Munis Oliveira Rosa CPF nº 895.166.723-53 ELETROCOL LTDA CNPJ: 10.548.494/0001-05

Publicado por: Esequias Vieira do Nascimento

adm

Código identificador: \$S3gHJajTXaG

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br